



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.052/22 DE 11 DE NOVEMBRO 2022.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 227.635,05. (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), e Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art 50º, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021(LOA) e Lei Municipal nº 2.631/22,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022 nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 08	SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Unidade:02	Serviços de Saneamento
17	Saneamento
17511	Saneamento Basico Rural
175110033	Abastecimento de Água
175110033.2.067000	REDES DE ÁGUA E POCOS ARTESIANOS
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES.....(Rec. 3794).....R\$ 67.635,05
44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....(Rec. 3796).....R\$ 160.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 227.635,05</b>

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos, pela arrecadação dos recursos da **CESSÃO ONEROSA – PRE-SAL Nº 13.885/2019:**

RECEITA DE ARRECADAÇÃO DA CESSÃO ONEROSA .....	R\$ 227.635,05
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 227.635,05</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022”.

Incluir no projeto: “2.067 – REDES DE ÁGUA E POCOS ARTESIANOS” Visa a aquisição de equipamentos e obras para a instalação de poços artesianos, melhorando assim as redes de abastecimento de água neste município.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 11 de novembro de 2022.

**Luciano Sgorla Ferreira**  
Sec. de Administração